



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 12/2010

Dispõe sobre a aprovação da readequação da base curricular do Curso Técnico em Enfermagem da Escola de Ensino Médio da Universidade de Cruz Alta,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 07 de julho de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a readequação da base curricular do Curso Técnico em Enfermagem da Escola de Ensino Médio da Universidade de Cruz Alta, com duração de 04 (quatro) semestres letivos, 31 (trinta e um) disciplinas curriculares, 80 (oitenta) créditos e 1.640 (um mil, seiscentos e quarenta) horas/aula, incluídos estágios curriculares/estágios supervisionados e atividades complementares.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 07 de julho de 2010.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral